

DECRETO N°. 45 DE 28 DE JUNHO DE 2005.

**Dispõe sobre pagamento da remuneração de
Pessoal nomeados para a Diretoria Executiva da
Fundação Cultural do Município de Itapagipe**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e com fulcro no art. 5º da Lei Municipal nº 012 de 28 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica sob responsabilidade do município as despesas referentes ao pagamento da remuneração do Pessoal nomeado para os cargos integrantes da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Município de Itapagipe.

Art. 2º - A responsabilidade do município cessará à partir da edição de todos os atos adicionais necessários a implementação, implantação e atuação da Fundação Cultural, em especial, aqueles inerentes à dotação orçamentária e a transferência de recursos financeiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de junho de 2005.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**

**MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

